



Exercício 2021

Page 1 of 2

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.617 2021
Em, 23 03 2021

Lei nº 2.617/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
17 - 3.3.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00
Total Suplementação:		220.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.**

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
1 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01.001.01.031.0027.1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	
2 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
10 - 3.3.90.35.00.00 10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
Total Redução:		220.000,00

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
21/09/2021

Exercício 2021

Page 2 of 2

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/09/2021.



EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21 / 09 / 2021



Decreto nº 166/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2617/2021 de 21/09/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.		
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.		
17 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		220.000,00
	Total Suplementação:		220.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.		
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.		
1 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**** Elotech ****

21/09/2021

Pág. 2/2

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

01.001.01.031.0027.0.000.		Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	
01.001.01.031.0027.1.002.		Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	
2 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
10 - 3.3.90.35.00.00	10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		Total Redução:	220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/09/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21/09/2021